

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo Administrativo nº 9219/2023**

<b>PETI</b>
FLS. <u>03</u>
PROC. <u>9631</u>
ANO. <u>2023</u>

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção ao **LAR E ESCOLA SANTO INÁCIO, ITU/SP, inscrito no CNPJ nº 50.234.624/0001-41**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, **no valor de R\$ R\$ 23.799,84 ( Vinte e três mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 9219/2023.

Itu, 20 de abril de 2023.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

